

PORTARIA Nº 9.104/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Bairros de Juiz de Fora, a nomeação de seus membros e suas respectivas atribuições.

O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei Orgânica do Município e ainda considerando a Lei nº 12.377, de 17 de outubro de 2011 e o Decreto nº 11.728, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a I Conferência Municipal dos Bairros de Juiz de Fora, que tem como objetivo cumprir as determinações da Lei nº 12.377/2011 e dar início ao processo de realização do Plano Municipal de Desenvolvimento Comunitário de Juiz de Fora, lançar o Edital de Seleção Pública de Projetos de Iniciativa Popular 2015 e ainda prestar contas do Edital de Seleção Pública de Projetos de Iniciativa Popular 2014.

Art. 2º - Criar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Bairros de Juiz de Fora, que terá como atribuição:

- I- coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II- reunir-se sistematicamente discutindo e propondo iniciativas para a efetiva realização da Conferência;
- III- elaborar o Regulamento da I Conferência Municipal dos Bairros com sua programação;
- IV- propor nomes dos expositores da Conferência Municipal dos Bairros, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
- V- propor os critérios e modalidade de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização do evento;
- VI- designar relatores auxiliares, conforme necessidade, essencialmente durante a Conferência;
- VII- convidar e designar integrantes para assessorias;
- VIII- oficializar junto ao Executivo e a Comissão Municipal de Avaliação de Projetos de Iniciativa Popular - COMAPROBAIRROS as recomendações propostas durante a Conferência;
- IX- viabilizar a elaboração do relatório da I Conferência Municipal dos Bairros de Juiz de Fora;
- X- acompanhar e avaliar os trâmites da Conferência reordenando as ações em desconformidade com o propósito da mesma;
- XI- coordenar o processo dos trabalhos da Conferência Municipal dos Bairros, relatoria da abertura, dos grupos de discussão, das plenárias e outros.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Bairros de Juiz de Fora:

- I- Nilton Gatti - UNIJUF;
- II- Joana D'Arc da Silva - UNIJUF;
- III- Valéria Jordão Coelho Villa Verde - SEPLAG/JF;
- IV- Wanessa Costa Barbosa - SG..

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de outubro de 2015.

BRUNO SIQUEIRA - Prefeito de Juiz de Fora.